
Decreto nº 10.050, de 30 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. *Ficam exonerados, a partir de 01 de fevereiro de 2025, os servidores relacionados abaixo:*

*I – **Marlene Miltos Franco** do cargo de Gerente de Supervisão Escolar, símbolo PEDA-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação;*

*II – **Ana Paula Frediani Tirelli** do cargo de Gerente de Alimentação Escolar, símbolo PEDA-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º. *Ficam nomeados, a partir de 01 de fevereiro de 2025, os servidores relacionados abaixo:*

*I – **Lucimar Tavares Gregol Vieira** no cargo de Gerente de Supervisão Escolar, símbolo PEDA-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação;*

*II – **Paulo Cesar Kerkhoff** no cargo de Gerente de Alimentação Escolar, símbolo PEDA-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação;*

*III – **Luciano Marques da Costa Martins** no cargo de Gerente do Transporte Escolar, , símbolo PEDA-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação;*

*IV – **Mariani Fusiger do Nascimento** no cargo de Coordenadora Administrativa do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, símbolo PEDA-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 3º. *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Ponta Porã, MS, 30 de janeiro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal